



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020 - SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **025/2020-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGENIO LTDA**, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES DE OFTALMOLOGIA, GARANTINDO ASSISTÊNCIA AO USUÁRIO DO SUS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SES/DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGENIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.847.863/0001-07** denominada CONTRATADA, com sede no SHIS, QI 5, Conj. 9, Casa 02, Lago Sul - Brasília/DF, CEP: 71.615-090, Telefones: (61) 3248-4030 / 99416-4760, E-mail: clinicajoaoeugenio@yahoo.com.br e hilton@hiltonmedeiros.com.br, neste ato representada por **JOÃO EUGENIO GONÇALVES DE MEDEIROS**, portador do RG nº 2.021.510 SSP/DF e inscrito no CPF nº 000.045.291-20, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00150749/2018-11, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2020-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **11/03/2024** e término em **11/03/2025**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 393.943,73
VI	Nota de Empenho:	2024NE01880
VII	Data de Emissão:	19/02/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. A garantia financeira não será exigida, nos termos do caput do artigo 56 da Lei n. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO

ITEM	PROCEDIMENTO	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$) POR PACIENTE	TOTAL ANUAL POR ITEM
1	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	04.05.05.037-2	320	771,60	246.912,00
2	SUTURA DE Córnea	04.05.05.030-5	320	164,08	52.505,60
3	VITRECTOMIA ANTERIOR	04.05.03.013-4	320	381,08	121.945,60
4	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	04.05.05.002-0	320	112,77	36.086,40
5	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	03.01.01.007-2	960	10,00	9.600,00
6	TONOMETRIA	02.11.06.025-9	960	3,37	3.235,20
7	FUNDOSCOPIA	02.11.06.010-0	960	3,37	3.235,20
8	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	02.11.06.001-1	320	24,24	7.756,80

9	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA	02.11.06.014-3	320	24,24	7.756,80
VALOR TOTAL					R\$ 489.033,60



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES DE MEDEIROS, RG n. 202510 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 22/02/2024, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 22/02/2024, às 15:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133844749)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133844749)
[verificador= 133844749](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133844749) código CRC= **7D61FD1F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.saude.df.gov.br